

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000840 - ESCOLA JOSÉ DE CALDAS BRITO	1550000000	449051	420101	1631	1.780.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1000840 - ESCOLA JOSÉ DE CALDAS BRITO	1550000000	449051	420101	1631	220.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV: 2.000.000,00			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de fevereiro de 2025.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
*Republicada para ajuste no ano da publicação.

Protocolo 1489098

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 067-R, de 07 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 015/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o desenvolvimento do projeto “Estudos Educacionais” para produzir informações e calcular indicadores que possam contribuir para o desenvolvimento do conhecimento, subsidiando a tomada de decisão da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo; fomentar a cultura da pesquisa qualificada como suporte para a formulação de políticas públicas e formar pesquisadores na área de educação com perfil quantitativo e qualitativo.

II - Termo de Cooperação nº.: **015/2021, de 01/04/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: **07/02/2025** Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122. 0032. 2353	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1500100100	3.3.90.20	420101	1278	105.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	105.000,00		MAI:					
FEV:			JUN:					
MAR:			JUL:					
ABR:			AGO:					
				SET:				
				OUT:				
				NOV:				
				DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de fevereiro de 2025.

Vítor Amorim de Ângelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1489103

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/ SEDU, por ordem da Presidência da 1ª Comissão Processante da Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, a ex-servidora, **SRA. MARIELY DE JESUS CARVALHO GRISOSTOMO**, nº funcional 3686361, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **27/02/2025 (quinta-feira). às 09h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2024-XLLX9.

Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 1489195

PORTARIA Nº 245-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-TCXM2,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 985-S, de 24/07/2024, publicada em 25/07/2024, apenas ao que se refere à servidora **MARCIA MACIEL DE MELLO COLOMBI**, nº funcional 2618737, vínculo 5, a partir da publicação.

Art 2º DESIGNAR na **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA - FG-AP**, **MARCIA MACIEL DE MELLO COLOMBI**, MaPB, nº funcional 2618737, vínculo 5, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE**

EDUCAÇÃO NOVA VENÉCIA, a partir da publicação.

Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1489287

PORTARIA Nº 246-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 31/01/2025, **EVANDRO FRANÇA BARRETO**, nº funcional 365704, vínculo 59, MaPB-V.9, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da **EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN**, no município de Cariacica. (processo nº 2022-S726F)

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 04/02/2025, **MARLUCIA NIELSEN TRASPADINI**, nº funcional 314174, vínculo 1, MaPA-IV.10, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL**, no município de Vila Velha. (processo nº 2022-B50GJ)

Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1489367

PORTARIA Nº 247-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,